



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Social		
Responsável pela Demanda: Marileide Nunes	Matrícula: 11.926	
da Costa		
Objeto:		
() Serviço não continuado		
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
(X) Material de consumo		
() Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
() Modalidades da Lei n° 14.133/2021		
() Pregão		
(X) Dispensa/Inexigibilidade		
() Adesão à ARP de outro Órgão		

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisições de óculos destinados à população carente do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisições de óculos destinados à população carente do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de setembro de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

- **4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 50.586,60 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
- **4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 50.586,60 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de	planejamento:
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Marileide Nunes da Costa, Mat. 11.926

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente.

Duas Estradas -/PB, \$8/de Setembro de 2025.

Luys Carlos Malaquias da Silv

Agente de Planejamento

Mark Other